DECRETO Nº 90 DE 7 DE JUNHO DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 1433, de 7.8.57, RESOLVE criar uma escola no local denominado Poligono D, Quatro Irmãos, nêste Município, a qual levará o nome de "Escola Custódio de Melo", e o número de ordem 74.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 7 de junho de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino